PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 24/06/19 às 12h42
Cristiane
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA KELEN ADRIANA – PTB

INDICAÇÃO DE Nº 220/2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 25 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A COLETA SELETIVA DE LIXO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autora: KELEN ADRIANA - PTB

Senhor presidente,

A Câmara Municipal na sua função de assessoramento, e Eu membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal de Urbanismo, **Edmar Cruz Lima**, para que seja **feita a coleta seletiva de lixo eletrônico em todo o Município de Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

Apresente proposição visa indicar uma alternativa para uma problemática crescente em todo o país e também claro, na nossa cidade, o que fazer o lixo eletrônico?

A cada ano no Brasil são jogados no lixo, cerca de 2 milhões de toneladas de celulares e aproximadamente 1 milhão de toneladas de computadores e seus componentes.

Na composição do lixo eletrônico existem a presença de diversos materiais de alta contaminação, tais como metais pesados (Mercúrio, Cádmio, Berílio e Chumbo), e que não podem ser misturados ao lixo comum, de forma nenhuma, já que pode acarretar uma enorme quantidade de pessoas contaminadas, ou do solo e da água nos aterros sanitários.

Nesse sentido a prefeitura de Parauapebas tem como unir forças com a sociedade para resolver o problema do descarte impróprio. Tanto fornecendo urnas apropriadas para coleta de celulares, pilhas, baterias, placas eletrônicas e similares, quanto fornecendo telefones para onde as pessoas que desejam descartar seu lixo eletrônico possam ligar para solicitar a buscar desse tipo de resíduo.

Evitando assim, casos como o emblemático desastre radioativo que aconteceu em Goiânia em 1987, com o elemento químico Césio-137, que contaminou centenas de pessoas pelo caminho.

Portanto, peço o apoio dos distintos vereadores para a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 24 de Junho de 2019.

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017 - 2020

Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita
Vereadora - PTB